



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de determinadas doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Verifico que não há ofensa as normas financeiras e orçamentárias que norteiam administração pública, inexistindo caracterização de renúncia de receita, uma vez que o projeto não implicará em desequilíbrio em receitas e despesas, pois preservadas as metas prevista na lei de diretrizes.

Os critérios adotados no projeto que possibilitam a isenção do IPTU são extremamente rígidos, sendo que os benefícios serão concedidos a poucas pessoas, que comprovadamente tenham a doença e também precário estado financeiro.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator